



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Alterar a Portaria ILL Nº 67, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Letras - Língua Portuguesa**.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria ILL Nº 24, de 15 de julho de 2021;

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras - Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Antonia Suele de Souza Alves Pereira;

II - Ana Paula Rabelo e Silva;

III - Andrea Cristina Muraro;

IV - Camila Maria Marques Peixoto;

V - Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra;

VI - Geórgia Maria Feitosa e Paiva;

VII - Gislene Lima Carvalho;

VIII - Izabel Cristina Teixeira;

IX - Izabel Larissa Lucena Silva;

X - Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo;

- XI - Kaline Araújo Mendes de Souza;
- XII - Lia Raquel Vieira de Andrade;
- XIII - Luana Antunes Costa;
- XIV - Mariza Angélica Paiva Brito;
- XV - Meire Virginia Cabral Gondim.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria ILL Nº 24, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Definir a carga horária de 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA
DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417121** e o código CRC **E41D1C95**.